Sindicato dos Trabalhadores
do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União
no Rio Grande do Sul
*Fundado em 28 de novembro de 1998*

Ofício SOPS nº 31/2019

Porto Alegre, 29 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

O Sintrajufe/RS - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul solicita a V. Exa., conforme deliberado pela categoria em assembleia de base, a publicização de manifestação contrária à PEC 6/2019, que tramita junto à Câmara dos Deputados e trata da chamada reforma da Previdência.

A mencionada Proposta de Emenda Constitucional, caso aprovada, significaria um profundo retrocesso em termos de legislação social no Brasil, porquanto tornaria muito mais difícil o atingimento das condições necessárias para obtenção de aposentadoria, além de reduzir drasticamente os valores pagos a título de benefícios. Ademais, dita proposta contém, em seu texto, a chamada "desconstitucionalização" da Previdência, criando ainda mais insegurança jurídica e instabilidade, diante da maior facilidade para aprovação de novas regras previdenciárias através de legislação ordinária. Fundamental destacar, além disso, a previsão de criação do regime de capitalização, modelo que, diferente do regime de repartição atualmente vigente, fulmina o princípio da solidariedade e aponta para a privatização da Previdência pública, regime esse que, onde adotado, causou consequências desastrosas, com aumento exponencial do índice de pobreza.

Dessa forma, frente aos evidentes prejuízos causados à categoria, à magistratura e a toda a classe trabalhadora com a eventual aprovação da PEC 6/2019, solicita-se a V. Exa. a publicação de manifestação da Presidência dessa Corte contrária ao mérito da referida proposta.

Atenciosamente,

Cristiano Bernardino Moreira
Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Federal
Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz
Presidente do Egrégio TRF da 4ª Região

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre/RS - CEP 90130-000
Fone/fax (51) 3235-1977
www.sintrajufe.org.br - sintrajufe@sintrajufe.org.br